



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 33/2017.

O abaixo firmado Vereador **Márcio Luis Jaskulski** do PSDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja feito o recolhimento do lixo da empresa Minerasul – Água Mineral Itaara.

Justifica-se a indicação, que o lixo era recolhido de quinze em quinze dias, o que não está ocorrendo da mesma maneira, com isso o lixo fica acumulado na empresa, causando mau cheiro. A empresa Minerasul, tem como princípio a limpeza, higiene e organização do prédio e de seus produtos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 24 de janeiro de 2017.

---

**Ver. Márcio Luis Jaskulski**